

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

EXERCÍCIO **2023**



**RELATÓRIO DE
ATIVIDADES DA
COMISSÃO DE CONDUTA
DO CONSELHO
DE CONTABILIDADE
DA BAHIA**



Conselho Regional de Contabilidade da Bahia (CRCBA)

Av. Tancredo Neves, 2539, CEO-Torre Londres
31º Andar, Salvador-BA CEP: 41820-021
Fone: (71) 2109-4000
Site: www.crcba.org.br
E-mail: comissaodeconduta@crc-ba.org.br

Presidente

André Luis Barbosa dos Santos

Diretora Executiva

Margarete Santos Luz

Equipe Técnica

Comissão de Conduta do CRCBA

Legislação Aplicável

1. Resolução CFC n.º 1.523/2017, que institui o Código de Conduta para os conselheiros, colaboradores e funcionários dos Conselhos Federal e Regionais de Contabilidade.

2. Resolução CRCBA nº 618/2019, que institui o Regimento da Comissão de Acompanhamento e Avaliação de Conduta do Conselho Regional de Contabilidade do Estado da Bahia.



Composição da Comissão

Membros titulares

Adailce Soares dos Santos **Presidente**
Eraldo Galdino da Silva Junior
Gileno Seixas Souza

Membros Substitutos

José Francisco de Souza neto
Tiago de Oliveira
Valnei Nascimento da Fonseca

Reuniões **realizadas**

Comissão de Conduta para apuração de infração cometida por **funcionários e colaboradores** do CRCBA



5 reuniões realizadas

Principais assuntos abordados

- Apuração de denúncias e análise de processos de apuração de conduta.
- Ações de comunicação e sensibilização do Código de Conduta.
- Reavaliação do mapeamento dos riscos e das oportunidades relacionados ao Código de Conduta para os colaboradores e funcionário do Conselho Regional de Contabilidade.

Ações de comunicação e sensibilização

Em 2023, o CRCBA continuou as ações de comunicação e sensibilização em relação ao Código de Conduta. É uma atuação preventiva coordenada pela Diretoria Executiva e pela Comissão de Conduta do CRCBA.

Foram realizadas **5 (cinco) ações** em relação à conduta no CRCBA, que, de forma simples e fácil, permitem que as diretrizes do Código de Conduta e Regimento da Comissão sejam mais conhecidas e absorvidas por colaboradores e funcionários do CRCBA.

1. Manutenção de página sobre o Código de Conduta, no portal, do CRCBA, no menu "Governança".
2. Manutenção da divulgação, na intranet, de artes abordando o Código de Conduta para visualização dos funcionários do CRCBA.
3. Publicação do [relatório de atividades da comissão de conduta do CRCBA de 2022](#) no menu "Governança".

4. Apresentação do Código de Conduta pela presidente da Comissão de Conduta para apuração de infração cometida por Funcionários do CRCBA na reunião realizada em Abril de 2023.
5. Envio periódico de cards aos funcionários do CRCBA com informações sobre o Código de Conduta. A campanha, de maneira bem leve, explica as posturas e ações que não devem ser tomadas durante o expediente no CRCBA. Os cards são baseados no Código de Conduta e em outros documentos que trazem diretrizes para todo o corpo funcional.

COMISSÃO DE CONDUTA
RESOLUÇÃO CRCBA Nº 618.2019

1 A boa conduta se baseia em valores éticos e morais para um bom desempenho profissional em equipe.

CRCBA **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DA BAHIA**

COMISSÃO DE CONDUTA
RESOLUÇÃO CRCBA Nº 618.2019

2 É dever de cada colaborador manter um clima de trabalho respeitoso e saudável.

CRCBA **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DA BAHIA**

COMISSÃO DE CONDUTA
RESOLUÇÃO CRCBA Nº 618.2019

3 Comportamentos em desacordo com os valores éticos são considerados inaceitáveis, cabendo a aplicação da censura ética para indicar a conduta correta no ambiente de trabalho.

CRCBA **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DA BAHIA**

COMISSÃO DE CONDUTA
RESOLUÇÃO CRCBA Nº 618.2019

4 Acerto de Conduta Pessoal e Profissional (ACPP) é um documento que estabelecerá os termos e serão firmados com o denunciado para corrigir condutas que estejam em desacordo com os preceitos éticos, visando manter um clima de trabalho respeitoso e saudável.

CRCBA **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DA BAHIA**

COMISSÃO DE CONDUTA
RESOLUÇÃO CRCBA Nº 618.2019

5 Qualquer dúvida que um colaborador tiver acerca de condutas, sanções ou procedimentos no ambiente de trabalho poderá ser encaminhado à Comissão, pois é dever desta responder a consultas que lhe forem dirigidas no prazo previsto em resolução.

CRCBA **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DA BAHIA**

COMISSÃO DE CONDUTA
RESOLUÇÃO CRCBA Nº 618.2019

6 Você sabia que o prazo de resposta à consulta de um funcionário junto à Comissão de Conduta é de 15 dias? Guarde a resposta e não a envie para instâncias superiores.

CRCBA **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DA BAHIA**

COMISSÃO DE CONDUTA
RESOLUÇÃO CRCBA Nº 618.2019

7 Procure sempre ter um ambiente harmonioso e respeitoso, através de boas relações com seu colega de trabalho.

CRCBA **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DA BAHIA**

COMISSÃO DE CONDUTA
RESOLUÇÃO CRCBA Nº 618.2019

8 Qualquer cidadão é parte legítima para formular denúncia à comissão de conduta sobre violação a dispositivo do Código de Conduta.

CRCBA **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DA BAHIA**

COMISSÃO DE CONDUTA
RESOLUÇÃO CRCBA Nº 618.2019

9 No exercício de cargo ou função, prestando assessoria técnica, o assessor do conselheiro, do colaborador e do funcionário do CRCBA cumprirá de forma íntegra as atribuições de seu cargo, emprego ou função, exercendo as funções e comissões.

CRCBA **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DA BAHIA**

COMISSÃO DE CONDUTA
RESOLUÇÃO CRCBA Nº 618.2019

10 No exercício de cargo ou função, prestando assessoria técnica, o assessor do conselheiro, do colaborador e do funcionário do CRCBA cumprirá de forma íntegra as atribuições de seu cargo, emprego ou função, exercendo as funções e comissões.

CRCBA **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DA BAHIA**

COMISSÃO DE CONDUTA
RESOLUÇÃO CRCBA Nº 618.2019

11 No exercício de cargo ou função, prestando assessoria técnica, o assessor do conselheiro, do colaborador e do funcionário do CRCBA cumprirá de forma íntegra as atribuições de seu cargo, emprego ou função, exercendo as funções e comissões.

CRCBA **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DA BAHIA**

COMISSÃO DE CONDUTA
RESOLUÇÃO CRCBA Nº 618.2019

12 Além de seus atos, os assessorados do Conselho do CRCBA e colaboradores a serem responsabilizados, prestando assessoria técnica, o assessor do conselheiro, do colaborador e do funcionário do CRCBA cumprirá de forma íntegra as atribuições de seu cargo, emprego ou função, exercendo as funções e comissões.

CRCBA **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DA BAHIA**

TREINAMENTO DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE ASSÉDIO MORAL E SEXUAL NO AMBIENTE DE TRABALHO

2023

WEBINAR

Conscientização sobre assédio moral e sexual no ambiente de trabalho

28 DEZEMBRO ÀS 14H30

TRANSMISSÃO AO VIVO



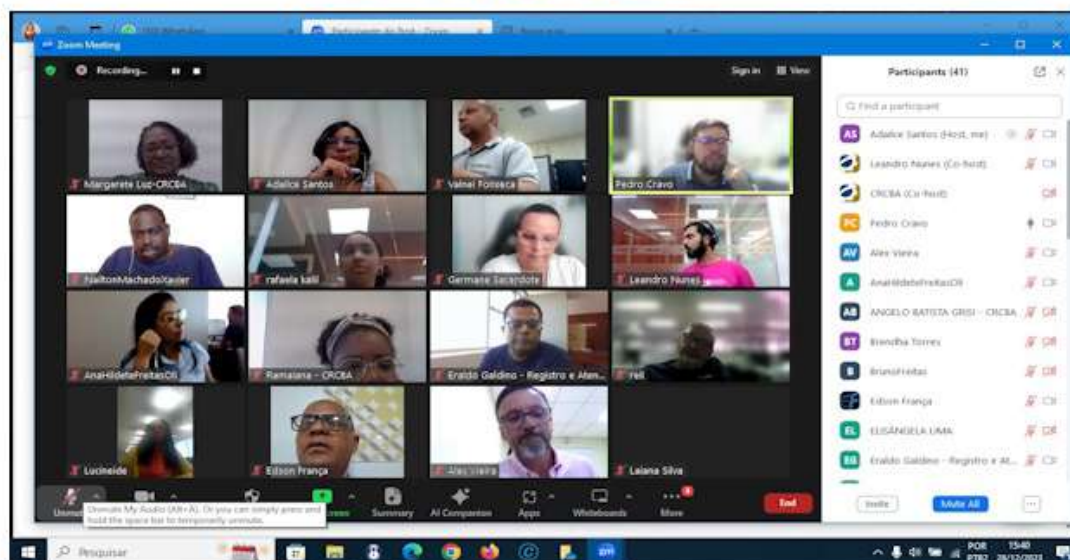
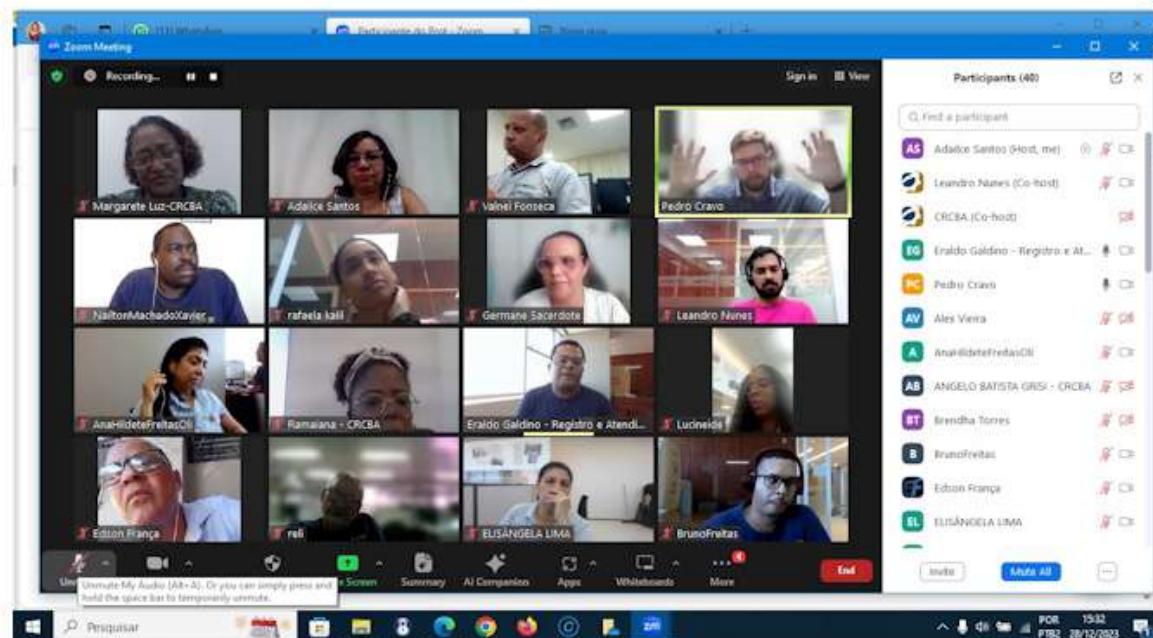
PEDRO CRAVO

Advogado Especialista em Direito Público Municipal - UCSAL, Direito e Processo Tributário - Faculdade Baiana de Direito. Membro da Comissão de Orçamento e Finanças Públicas da DAB/BA.

REALIZAÇÃO:



COMISSÃO DE CONDUTA DO CRCBA



Apuração de indícios de infração à conduta ética

2023

Comissão de Conduta para apuração de infração cometida por **Funcionários e Colaboradores** do CRBA.



2019 - 2023

Comissão de Conduta para apuração de infração cometida por **Funcionários e Colaboradores** do CRBA.



Denúncias por exercício	
2019	2
2020	2
2021	1
2022	2
2023	1
TOTAL	8

ACPP – Acordo de Conduta Pessoal e Profissional | **PAC** – Processo de Apuração de Conduta

